



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 5350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL66-2021-3 Processo 9/2021 - Perinalva Dias da Silva de Brumado.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações

 ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL BRUMADO Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA CEP: 46100-000 CNPJ: 16.595.230/0001-80 Telefone: (77) 3441-8700	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL66-2021-3
	Processo: 9/2021 Data Processo: 23/03/2021

Fornecedor: PERINALVA DIAS DA SILVA DE BRUMADO CPF/CNPJ: 97.420.665/0001-96 Endereço: Dr. Antonio Mourão Guimarães Cidade: Brumado	Inscrição Estadual:
OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços referente traslado de cadáveres para membros de famílias em vulnerabilidade social, de qualquer município do Estado da Bahia para Brumado, em atendimento à Resolução CNAS/MDS Nº 212, de 19/06/2016, bem como, a Lei Municipal Nº 1.520, de 16/01/2007, alterada pela Lei Municipal Nº 1.823, de 18/12/2017 que disciplina os Benefícios Eventuais.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	8.000,000	KM	1,78	14.240,00	SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CADÁVERES.

Valor da despesa: R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais)
Pagamento: CONFORME CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 20/04/2021


EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito(a) Municipal